



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

PORTARIA Nº 057, DE 03 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Incisos I e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA ERONILDE BORGES DE CAMARGO, do cargo de Servente, do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, ficando revogada a Portaria Nº 381, de 11 de Junho de 2013, através da qual a servidora foi nomeada para o referido cargo, sendo que os efeitos jurídicos e financeiros da presente Portaria serão à contar da data de 03 de Março de 2014.

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

Santa Cecília, 03 de Março de 2014.


DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria, foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 03 de Março de 2014.


PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE
Diretora do Departamento de Recursos Humanos